



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA A REFORMA PARCIAL DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

A licitação destina-se a garantir a observância da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, sendo, para tanto, processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos demais princípios que lhe são correlatos.

Neste contexto, como órgão público que é, a Câmara Municipal de Pedra Preta, se prepara para, nos moldes legais iniciar procedimento licitatório para **contratação da execução da reforma parcial do Edifício sede da Câmara Municipal de Pedra Preta, situado a Avenida Noda Guenko, 338, compreendendo melhorias no Almoxarifado, na Sala Arquivo, no Gabinete da Presidência, inclusive Banheiro e Sala da Assessoria da Presidência, e na sala de reuniões, conforme planta baixa, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, partes integrantes do Edital, mediante licitação na modalidade CONVITE, pelo MENOR PREÇO GLOBAL.**

Trata-se de uma reforma parcial, envolvendo mínimas alterações que visam unicamente melhorar alguns ambientes, sem nenhuma ampliação, e sem agregar valor econômico ao prédio da Câmara, que manterá o atual quantitativo de ambientes, sem nenhuma alteração estrutural. Ou seja, será realizado um pequeno serviço de engenharia.

Segundo ensinamentos de Justem Filho¹ (2012, p. 131):

[...] o serviço de engenharia traduz-se numa atuação voluntária do ser humano, consistente num fazer tendo por objeto edificações realizadas sobre imóveis, presentes ou futuras, mas que não revela uma modificação significativa, autônoma e permanente no ambiente natural. Em termos gerais, pode-se afirmar que o serviço de engenharia tem natureza instrumental, complementar e acessória relativamente a uma obra ou a um bem imóvel.

Atualmente a distribuição de gabinetes na Casa Legislativa está um pouco desordenada, em decorrência do fato de que dois ambientes que poderiam ser utilizados estão sem condições de uso, e outros, apesar de utilizáveis, estão em péssimo estado de conservação, motivo pelo qual será realizada a reforma das duas salas anexas ao gabinete da Presidência para que possam ser utilizadas pela Chefe de Gabinete da Presidência e pela Assessoria Administrativa da Presidência.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 15. ed. São Paulo: Dialética, 2012.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

O almoxarifado da Secretaria Legislativa de Administração foi desativado a algum tempo, sendo que nesta reforma parcial será removida a separação entre a sala arquivo e o referido almoxarifado, criando assim um ambiente mais confortável, que será utilizado como gabinete do Secretário Legislativo de Administração.

Por fim, será colocada uma parede, dotada de uma porta, na recepção da Casa Legislativa, restringindo o acesso aos corredores, aumentando a segurança e a privacidade dos servidores e dos vereadores.

Assim justificamos a necessidade da realização da reforma parcial do edifício sede da Câmara Municipal de Pedra Preta.

Pedra Preta – MT, 13 de novembro de 2013.


Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara